



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 117/08

Súmula:- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação do orçamento vigente, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotação do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 242/07, de 19/12/07) conforme especifica:-

02. PODER EXECUTIVO

02.005 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

12.361.0014-2.011.000 – Expansão, Construção e Reequipamento das Unidades Escolares

Fonte de Recursos:- 03102 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente.

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.300.000,00

Total.....R\$ 1.300.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação, conforme demonstrativo abaixo:-

1. Arrecadação do 1º período (jan/maio) 2007.....R\$ 5.013.560,92

2. Arrecadação do 2º período (jun/dez) 2007.....R\$ 8.738.323,05

3. Arrecadação do 1º período (jan/maio) 2008.....R\$ 7.128.948,51

4. Receita prevista no orçamento 2008.....R\$ 14.000.000,00

5. Receita prevista conf.relatório da Confed.Nacional do Municípios (CNM).....R\$ 16.281.839,00

$\Delta = \frac{7.128.848,51}{5.013.367,92} \times 100 = 142\%$

5.013.367,92

Previsão de arrecadação do 2º período de R\$ 8.738.323,05 x 142% = R\$ 12.408.418,73.

Arrecadação do 1º período é de R\$ 7.128.948,51 + arrecadação de previsão, baseada na Lei nº 4.320/64 = R\$ 12.408.418,73 = 19.537.367,24 (-) R\$ 14.000.000,00 = **R\$ 5.537.367,24. de excesso de arrecadação previsto.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de junho de 2008.

VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL

Vida sim, drogas não!